

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-04845/2023

Despacho DG nº 3288/2023

Trata o presente protocolo de pedido da Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação contratação de treinamento sobre Tratamento de Incidentes em Segurança da Informação para os servidores das áreas de Infraestrutura, para suprir a demanda de treinamentos prevista no PACTIC 2023 aprovado através da PORTARIA EJUD16 nº 040/2023. Valor da proposta da empresa Escola Superior de Redes - RNP (doc. 2), é de R\$ 9.600,00 para 10 participantes.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações informa que existem recursos destinados às capacitações de servidores efetivos e comissionados das unidades de tecnologia da informação e segurança da informação do Poder Judiciário no Plano Orçamentário: CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO – PDPJ (PTRES 214223).

Nos docs. 7/8 a SOF informa que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A DIVAJ por meio de Parecer nos docs. 11/12, manifesta-se pela possibilidade de contratação direta da empresa Escola Superior de Redes - RNP por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021. Ressalta que há necessidade de ratificação do ato de inexigibilidade, cuja publicação deverá ocorrer nos termos do art. 5º, §2º, da IN SEGES 67/2021.

Diante do exposto, acato o Parecer da DIVAJ (docs. 11/12), e considerando que nos docs. 7/8 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com base no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da DIVAJ, e encaminho os autos ao Excelentíssimo Desembargador Presidente para ratificação da inexigibilidade de licitação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

cds/fm